



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 010/2026, nomeados pela portaria nº 329/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SANTIAGO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$15.000,00	04/03/2026
TOTAL:	R\$15.000,00	

Maicon Poersch
MAICON POERSCH

Gestor da Parceria

Bom Princípio, 04 de março de 2026.